

AVISO

Código da Publicitação do Procedimento - F/2018

Procedimento de Seleção para recrutamento de Técnicos no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Música

Abertura de procedimento de seleção para a contratação em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2017/2018, de Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular. Este procedimento será efetuado de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município do Porto, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos n.º 3 e 4, do artigo n.º 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1. LOCAL DE TRABALHO

As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município do Porto.

2. CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

O procedimento destina-se ao recrutamento com vista à ocupação de **16 postos de trabalho para Técnicos**, habilitados a assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na **Atividade Música**, no 1º CEB, válido até ao final do ano letivo 2017/2018.

3. REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração dos técnicos afetos às atividades de enriquecimento curricular é indexado ao valor hora correspondente aos índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado.

4. PRAZO DE VALIDADE

O presente procedimento é válido para os postos de trabalho em referência para o período de duração do ano letivo 2017/2018, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em n.º superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

5.1. Possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2. Possuir as habilitações académicas/formação profissional referidas no ponto 8.1. do presente aviso.

6. PERFIL PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, os profissionais que dinamizam as AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. HABILITAÇÃO ACADÉMICA/FORMAÇÃO PROFISSIONAL (HAFP)

70 valores - Licenciatura/Mestrado 1.º Ciclo Ensino Básico;

30 valores - Licenciatura/Mestrado na área de Música;

20 valores - Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da presente atividade;

Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

8.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

30 Valores – possui tempo de serviço no ano letivo de 2016/2017 na área e função a que se candidata;

20 Valores - possui tempo de serviço no ano letivo de 2015/2016 na área e função a que se candidata;

10 Valores - possui tempo de serviço no ano letivo de 2014/2015 na área e função a que se candidata;

8.3. FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final:

$$CF = HAFP + EP$$

Sendo:

CF - Classificação Final

HAFP - Habilitação Académica/Formação Profissional

EP - Experiência Profissional

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no “Programa Municipal de Enriquecimento Curricular – Porto Atividades”- **Atividade Lúdico- Expressiva/Música** no Município do Porto.

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

2.º Critério

Candidato com mais tempo de serviço no Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – **Atividade Lúdico- Expressiva/Música** (exclui-se o tempo de serviço declarado no 1.º critério de desempate).

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

3.º Critério

Candidato com classificação final de curso/formação especializada mais elevada

10. PRIORIDADE NO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO ESPECIAL

Os candidatos com Pós-graduação/formação especializada em Ensino Especial, comprovada mediante entrega do respetivo Certificado/Diploma, têm prioridade na escolha dos horários das Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de alunos com necessidades especiais.

11. FORMA, PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

11.1. Forma e prazo de apresentação da candidatura

A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, II Série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra F> Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal (os campos 1 e 2, respetivamente Dados Pessoais e Nível Habilitacional, são de preenchimento obrigatório) podendo ser entregues pessoalmente **até às 17 horas do dia 11 de janeiro**, na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000 - 111 Porto, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao

termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, **nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no site da Câmara Municipal do Porto, isto é nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2018**, nos termos dos art.ºs 6 e 7 do D.L. n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação.

As candidaturas deverão referir expressamente o Código da Publicitação do Procedimento (**F/2018**) a que se candidata.

No caso de se candidatar a mais de que um procedimento de seleção, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos procedimentos.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.2. CALENDARIZAÇÃO E FASES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

Datas	Fase do procedimento de seleção
Até ao dia 11 de janeiro de 2018	<p>Os candidatos apresentam os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de receção, dirigida à Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fotocópia de documento comprovativo da Habilitação Académica/Formação Profissional (Diploma/Certificado);• Documentos comprovativos da Experiência Profissional (Declarações emitidas pelos agrupamentos de Escolas – tempo de serviço AEC, em dias);• Fotocópia de documento comprovativo da pós-graduação/formação especializada em Ensino Especial (no caso de candidatos que pretendam escolher os horários das Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de alunos com necessidades especiais). <p>São excluídos os candidatos que não procedam à entrega da documentação dentro do prazo estipulado.</p> <p>Nota: No caso de cidadãos não pertencentes à União Europeia é obrigatória a apresentação de documento comprovativo de autorização de residência, sob pena de exclusão.</p>
Dia 18 de janeiro de 2018	<p>Divulgação da lista de ordenação final dos candidatos e da lista de horários na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto em <u>Procedimentos concursais a decorrer</u>.</p>
Nos dias 19 e 22 de janeiro de 2018	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, via eletrónica, para o endereço <u>recrutamento@cm-porto.pt</u>, nos termos do n.º 2, do art.º 8, do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.</p> <p>São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja</p>

Datas	Fase do procedimento de seleção
	<p>efetuada fora do prazo estipulado.</p> <p>Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.</p>
<p>De 24 a 26 de janeiro de 2018</p>	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra;d. Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores;e. CC/BI, NIF, Seg. Social;f. Comprovativo de IBAN. <p>Quando os candidatos aprovados constantes na lista de ordenação final homologada não satisfaçam as necessidades que deram origem ao procedimento, o júri procede à convocação dos candidatos que integram a lista de reserva de recrutamento válida até ao final do ano letivo de 2017/2018.</p>

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do procedimento concursal aprovado é o seguinte:

Presidente: Ana Maria Amaral de Faria Magalhães, Diretora de Departamento Municipal de Educação;

Vogais efetivos: Sónia Maria Pimenta Cerqueira, Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria José Ascensão, Diretora do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas.

Vogais Suplentes: Branca Maria de Oliveira Soares da Costa, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Escolar, Ana Marília Pereira Teixeira, Técnica Superior e Ana Rita Loureiro Ramos e Gomes da Fonseca, Chefe da Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade.

13. CONTACTOS

Para esclarecimento de dúvidas contactar o número 222 097 200.

Direção Municipal de Recursos Humanos
Rua do Bolhão, n.º 192
4000-111 Porto
T +351 222 097 200
F +351 222 097 222



Porto e Direção Municipal de Recursos Humanos, 9 de janeiro de 2018

A DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



(Sónia Cerqueira)